

Quais são os desafios na área de TI para adequação à LGPD?

As empresas ainda estão no início do processo de adequação ao que determina a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e muitas dúvidas ainda são comuns nesse processo

Alexandre Pinto (*)

Para começar a adotar boas práticas e estar adequado à LGPD, o primeiro passo é entender que há três áreas que norteiam esse caminho e precisam trabalhar de forma integrada: Jurídico, Negócios e Tecnologia da Informação.

Muitas vezes, os profissionais de TI só são lembrados quando algum problema está ocorrendo, algum equipamento ou sistema para de funcionar. O que a maioria não se dá conta é que o sistema de uma empresa abriga as informações confidenciais dos colaboradores, clientes e fornecedores. É a gestão de TI que vai garantir a proteção de dados e segurança da informação.

A área de TI é peça chave e estratégica na adequação à LGPD. Será a responsável por planejar e manter toda a gestão de TI, passando por toda infraestrutura de ativos da rede, análise dos sistemas, ferramentas de comunicação e segurança da informação. Todos os recursos precisam estar integrados, com processos mapeados e políticas de segurança e privacidade bem definidas.

• Passo a passo para a área de TI ter sucesso na adequação à LGPD - Muitas empresas, em geral micro e pequenas, não têm estrutura suficiente para ter um profissional sênior de TI internamente. E quando há este profissional, uma consultoria externa e especializada, terá a função de dar suporte a esse colaborador-chave. Ela fará uma análise e diagnóstico para avaliar a estrutura da empresa, e um plano de ação com todas as correções e melhorias necessárias.

É preciso entender sobre o fluxo de dados e sistemas de informação, que tipo de comunicação é utilizado (e-mail, software de mensageria, WhatsApp, etc.),



O ponto é analisar quais os cuidados para acessar as redes de forma segura.

quais os sistemas de segurança, monitoramento e análise de vulnerabilidades. Existe uma PSI (Política de Segurança da Informação) documentada e implementada? Caso exista, está em conformidade com a área de atuação da empresa e as necessidades da LGPD?

• Atuação da empresa X Investimento - O porte da empresa não define a quantidade de investimento que será necessário. Uma empresa pode ser pequena em número de funcionários ou faturamento, mas robusta em estrutura ou mesmo ter a necessidade de coletar e tratar muitos dados, inclusive, dados sensíveis. Poderíamos citar a área de saúde, como clínicas e laboratórios, corretoras de seguros, contadores, escolas, escritórios de advocacia, etc.

Ainda podemos abordar os tipos de acessos dos colaboradores. Quais sites são navegados? Uma pergunta comum é em relação às redes sociais: corporativamente é preciso

bloquear as redes? A resposta é: depende. Quem trabalha com entretenimento, por exemplo, o acesso pode ser fundamental para a atividade no dia a dia. O ponto é analisar quais os cuidados para acessar as redes de forma segura.

A análise tem que ser considerada de acordo com a atuação da empresa. O apoio e engajamento da alta direção da empresa é fundamental em todo o processo. As decisões são tomadas de cima para baixo, logo, com a diretoria patrocinando o projeto, tudo tende a fluir bem.

O próximo passo será a TI conscientizar e treinar toda a empresa para efetuar uma implementação com eficiência, mas para isso, necessariamente, precisará da colaboração de todos. Incluir a TI como parte da estratégia da empresa e gestão do negócio torna a empresa mais competitiva, traz retorno para os investimentos e eleva sua reputação.

(*) - É CEO da Diferencial Tecnologia & Consultor e Vice-Presidente de Tecnologia do Clube de Regatas Flamengo. Administrador, Consultor em Gestão Empresarial, TI e RH, especializado em Reestruturação de Empresas e Implantação de Sistemas.

Mundo corporativo

Sheila Shimada (*)

Closing – processo de fechamento da operação de M&A e quais os cuidados fundamentais que devem ser tomados nessa fase

O closing é o processo de fechamento das operações de M & A (Mergers and Acquisitions) e ocorre quando todas as condições precedentes tenham sido cumpridas ou renunciadas (quando possível), e as partes se reúnem para formalizar o fechamento da operação

Em geral, além do contrato principal, firmado na fase do signing (assinatura dos contratos onde a estruturação societária é feita), alguns outros documentos da operação também terão sido assinados no signing, e os demais já terão sido acordados antes do signing (e anexados ao contrato principal como minutas finais) ou no período pré-closing, restando apenas ser assinados no closing (caso dos documentos societários implementando a operação, o acordo de cotistas ou de acionistas, o contrato de conta vinculada – escrow, entre outros).

Assim, no closing, ocorrerão:

- a entrega de cartas de renúncia dos administradores atuais;
- a entrega de certidões negativas da target;
- a assinatura dos instrumentos e documentos faltantes para o fechamento do preço;
- a anotação da mudança de participações acionárias nos livros de registro e de transferência de ações (no caso de targets que sejam sociedades anônimas); e
- o pagamento do preço de compra em sua totalidade ou parte, dependendo de haver retenções ou depósito em garantia, e, nesse último caso, o depósito do valor pertinente na escrow account.

Assim como na fase do signing, closing também requer um planejamento que contemple todos os eventos e formalidades a serem observados para que, na data prevista, todas as medidas necessárias para que o fechamento da operação de fato ocorra, estejam contempladas. Isso inclui:

- a escolha de um local adequado para o fechamento, com estrutura que atenda ao número de pessoas presentes,

suporte de telefonia e informática e eventuais necessidades de cópias, reimpressões e outras providências de última hora;

- a necessidade da presença de tabelião para lavratura de escrituras, autenticação de documentos, abertura de firmas etc.;
- uma duração adequada para a conferência de todos os documentos a serem entregues, a assinatura e rubrica, por todas as partes, de todas as vias de instrumentos a serem assinados; e
- horário que leve em conta o expediente bancário e os fusos horários das jurisdições envolvidas, se houver medidas a serem tomadas no exterior.

Os investimentos externos direitos recebidos no Brasil devem ser registrados, eletronicamente, no módulo Registro Declaratório Eletrônico – Investimento Externo Direto do Sistema de Informações do Banco Central (Sisbacen).

São considerados investimentos externos direitos, as participações no capital social de sociedades brasileiras, por pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior. Assim, a concretização de fusões e aquisições em que haja o investimento ou desinvestimento estrangeiro, deve respeitar também essa formalidade, e as partes devem providenciar, durante o período pré-closing, todo o necessário para que o registro possa ser feito no closing.

O registro dos investimentos externos direitos é de responsabilidade tanto das sociedades, nas quais o investimento ou desinvestimento é feito, quanto dos investidores não residentes. Em função do caráter declaratório desse registro, a veracidade e a legalidade das informações prestadas implicam na responsabilidade do declarante.

Portanto, o acompanhamento desta fase deve ser tão diligente quanto quaisquer outros, para evitar que responsabilidades excedentes às descritas na operação sejam aferidas a vendedores ou compradores.

(*) - Formada pela Mackenzie, Pós em Direito Processual Civil na PUC-SP, Extensão na FGV Law em Tributação, é professora de direito empresarial na USP. É Mediadora, formada pela Faculdade Legale.

Publicidade legal em jornal é obrigação. Tá legal?



San Diego Incorporadora Ltda.

CNPJ/MF nº 10.299.128/0001-51 - NIRE 35.222.624.174

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 17/11/21, às 10h, na sede da Sociedade. **Presença:** Totalidade dos sócios. **Mesa:** Presidente: Flavio Ernesto Zarzur; Secretário: Roberto Mounir Maalouli. **Deliberações:** Por unanimidade: (i) reduzir o capital social, por apresentar-se excessivo em relação ao objeto social, atualmente de R\$ 2.257.782,00 para R\$ 757.782,00, uma redução efetiva de R\$ 1.500.000,00 com o consequente cancelamento de 1.500.000 de quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo 1.500.000 das quotas ora canceladas de titularidade da sócia **Ez Tec**, e à renúncia expressa da sócia **Valentina** ao seu respectivo direito de preferência para o cancelamento das quotas; e (ii) autorizar a consequente alteração do contrato social, bem como determinar a publicação desta ata, na forma da lei, para os devidos fins. **Encerramento:** Nada mais, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Vinhedo Incorporadora Ltda.

CNPJ/MF nº 15.007.192/0001-35 - NIRE 35.226.424

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 17/11/21, às 10h, na sede da Sociedade. **Presença:** Totalidade dos sócios. **Mesa:** Presidente: Flavio Ernesto Zarzur; Secretário: Roberto Mounir Maalouli. **Deliberações:** Por unanimidade: (i) reduzir o capital social, por apresentar-se excessivo em relação ao objeto social, atualmente de R\$ 12.127.500,00 para R\$ 6.127.500,00, uma redução efetiva de R\$ 6.000.000,00 com o consequente cancelamento de 6.000.000 de quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo 6.000.000 das quotas ora canceladas de titularidade da sócia **Ez Tec**, e à renúncia expressa da sócia **Valentina** ao seu respectivo direito de preferência para o cancelamento das quotas; e (ii) autorizar a consequente alteração do contrato social, bem como determinar a publicação desta ata, na forma da lei, para os devidos fins. **Encerramento:** Nada mais, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. – LOGA

CNPJ nº 07.032.886/0001-02 - NIRE 35.300.318.005

Extrato da Ata de Reunião de Conselho de Administração

Data, Hora, Local: 29.07.2021, às 19h, na sede social, Avenida Marechal Mário Guedes, 221, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Aníbal Vargas Pereira da Silva - Presidente, Lucas Rodrigo Feltre - Secretário. **Ordem do Dia:** (i) a celebração de contrato (ou contratos) de operação financeira entre a Companhia e o Banco Volkswagen S.A., CNPJ/ME nº 59.109.165/0001-49 ("Banco Volkswagen"), no valor global de até R\$35.000.000,00, na modalidade FINAME, em que figurarão como avalistas totais e simultâneas a Solvi Participações S.A., CNPJ/ME nº 02.886.838/0001-50 e a Latte Participações Ltda., CNPJ/ME nº 37.581.969/0001-03. **Deliberações Aprovadas:** 1. A formalização da Operação, nos termos acima indicados, ficando consignado que a finalidade da Operação é a renovação da frota da Companhia e que o valor da Operação compreenderá a aquisição dos seguintes itens: **Item i:** Quantidade: 77. **Fabricante:** Man Latin. **Modelo:** 24-260. **Tipo:** Chassi. **Descrição:** Chassi Volkswagen 24-260 automático 6x2. **Valor unitário (RS):** R\$ 374.500,00. **Valor total (RS):** R\$ 28.836.500,00. **Item ii:** Quantidade: 6. **Fabricante:** Man Latin. **Modelo:** 11-180. **Tipo:** Chassi. **Descrição:** Chassi Volkswagen 11-180 manual 4x2. **Valor unitário (RS):** R\$ 201.500,00. **Valor total (RS):** R\$ 1.209.000,00. **Item iii:** Quantidade: 1. **Fabricante:** Man Latin. **Modelo:** 17-260. **Tipo:** Chassi. **Descrição:** Chassi Volkswagen 17-260 automático 4x2. **Valor unitário (RS):** R\$ 332.000,00. **Valor total (RS):** R\$ 332.000,00. **Item iv:** Quantidade: 12. **Fabricante:** Usimeca. **Modelo:** Alpha 19m³. **Tipo:** Implemento. **Descrição:** Caçamba Coletora Compactadora de Lixo marca USIMECA modelo ALPHA 19m³ de carga traseira, Capacidade: 19,2 m³ na caixa e 2,2m³ no depósito traseiro. **Valor unitário (RS):** R\$ 270.000,00. **Valor total (RS):** R\$ 3.240.000,00. **Item v:** Quantidade: 1. **Fabricante:** Usimeca. **Modelo:** Alpha 19m³ Hospitalar. **Tipo:** Implemento. **Descrição:** Caçamba Coletora Compactadora de Lixo marca USIMECA modelo ALPHA 19m³ Versão Hospitalar de carga traseira, Capacidade: 19,2 m³ na caixa e 2,2 m³ no depósito traseiro. **Valor unitário (RS):** R\$ 303.500,00. **Valor total (RS):** R\$ 303.500,00. **Quantidade:** 97. **Valor total (RS):** R\$ 33.521.000,00. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 29.07.2021. **Assinaturas:** Aníbal Vargas Pereira da Silva - Presidente, Lucas Rodrigo Feltre - Secretário. **Constituintes presentes:** Aníbal Vargas Pereira da Silva, Lucas Quintas Radol, Ricardo Pellicio, Antônio Correia da Silva Filho. **JUCESP nº 442.716/21-7 em 15.09.2021.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, Mogi das Cruzes - SP

Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, Mogi das Cruzes-SP pelo presente edital, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os associados quites com as mensalidades sindicais nos termos do artigo 15 do Estatuto Social, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 10 de Dezembro de 2021 (sexta-feira), às 17:00 horas em primeira convocação, e não havendo número legal, às 18:00 horas em segunda convocação na sede do Sindicato, sita à Rua Galvão Bueno, 782 bairro Liberdade/SP para nos termos da legislação vigente deliberarem por escrutínio secreto a seguinte ordem do dia: a- Apreciação e deliberação da Proposta de Suplementação de Verbas para a Previsão Orçamentária referente ao exercício de 2021; b- Apreciação e deliberação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2022. c- Leitura dos pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis acima mencionadas.

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

Miguel Eduardo Torres - Presidente